

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 24 de Agosto de 2010

Edição Nº: 868

PORTARIA Nº 152.2, DE 24 DE AGOSTO DE 2010. Nomeia VALQUIRIA MARIA AMORIM DA SILVA para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, deste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 994, de 09 de agosto de 2010, resolve NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, VALQUIRIA MARIA AMORIM DA SILVA, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 24 de agosto de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA 192.1 /2010, 24 de agosto de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demandado pela servidora REGINA MARIA ADILINO FREIRE; CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. CONSIDERANDO parecer jurídico favorável ao pedido. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora pública REGINA MARIA ADILINO FREIRE, matrícula funcional 010598-8, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de trinta dias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 24 de agosto de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

Lei Nº. 1.000/2010, de 24 de Agosto de 2010. Dá denominação à Rua Projetada C, Situada no Bairro Expedito Diógenes De: Luis de França Ferreira. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc... FACO saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei: Art. 1º. Dá denominação de: à Rua Projetada C, situada no Bairro Expedito Diógenes de: LUÍS DE FRANÇA FERREIRA. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 24 de Agosto de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **